

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sede Social da instituição, localizada à Rua Castro Alves, nº 343, Cep 52.030-060, no Bairro da Encruzilhada, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, os associados do **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA**, CNPJ 00.460.831/0001-46, organização não governamental, qualificada como OSCIP pelo Ministério da Justiça, pelo Governo do Estado de Pernambuco e pela Prefeitura do Recife, reuniram-se em **2ª e última convocação** de Assembléia Geral Extraordinária – **AGE** regularmente convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, de conformidade com os Estatutos da entidade, cujo edital foi afixado nas suas unidades administrativas, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, página 24, edição de 19 de dezembro de 2013, enviado por email aos associados, conselheiros e conselheiras e veiculado no site [www.prociudadania.org.br](http://www.prociudadania.org.br) conforme cópias anexas e deliberaram sobre os seguintes assuntos constantes do **Edital de Convocação**: **1. REFORMA DOS ESTATUTOS. 2. EXTINÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3. OUTROS ASSUNTOS DECORRENTES DAS DELIBERAÇÕES.** O Presidente da Diretoria Executiva, Petronio Omar Querino Tavares, brasileiro, casado, CPF 005.460.034-00, RG 580.279 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, 85/1302, Bairro da Jaqueira, nesta cidade do Recife, Auditor Aposentado da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, solicitou que os associados e demais pessoas presentes assinassem a lista de presença; verificando que havia “quorum” deu por aberta a presente Assembléia Geral Extraordinária, convidando para exercer a função de **Secretária “ad hoc”** desta AGE a Senhora **Dicíula Maria de Andrade Silva**, brasileira, casada, CPF 375.438.144-04, RG 2.475.002 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Mineirolândia, 740, no bairro de San Martin, nesta cidade do Recife, integrante do quadro funcional do Pró-Cidadania. Inicialmente, o Presidente, Petronio Omar e o Diretor Geral, Davi Cavalcanti Tavares, fizeram uma exposição detalhada e conjuntural dos projetos executados e em execução, reiterando que em face das dificuldades no fluxo de caixa da instituição decorrentes da inadimplência por parte dos órgãos governamentais no cumprimento dos cronogramas de pagamento pela prestação de serviços de qualificação social e profissional de contratos já executados e outros em execução pelo Pró-Cidadania, objeto da AGE realizada em dois de setembro próximo passado, essa inadimplência não apenas vem obrigando o Pró-Cidadania a recorrer a empréstimos no sistema financeiro, ocasionando uma verdadeira sangria dos ganhos operacionais obtidos com a execução dos diversos projetos de qualificação social e profissional,

A

B



como resultou na deliberação de formalizar a venda do imóvel onde funciona a Sede Social, conforme autorização da referida AGE, cuja transação imobiliária – após avaliação de corretores habilitados pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis – está tramitando junto à Prefeitura Municipal do Recife com emissão de guia para recolhimento do ITBI, bem como junto ao Cartório Francisco Gomes, em Olinda, para lavratura da respectiva escritura. Com a finalização dos projetos de qualificação social e profissional e considerando as diretrizes políticas veiculadas pela imprensa de que o Governo Federal vai reformar para 2014 o programa federal PROJovem TRABALHADOR, passando a denominar-se PRONATEC TRABALHADOR, com execução a cargo do Ministério da Educação, as expectativas do Terceiro Setor são de que as dificuldades serão maiores, com possibilidades de esvaziamento das atividades de ongs e oscips. Especula-se que em face dos escândalos de desvios de recursos públicos na execução do Projovem Trabalhador através de convênios entre o Ministério do Trabalho, Governos Estaduais e Prefeituras, objeto de reportagens na mídia escrita, falada e televisada, esses projetos de qualificação social e profissional não mais serão executados por ongs ou oscips. Como os associados e associadas não julgaram oportuno proceder qualquer reforma dos estatutos, resultou que a pauta da AGE não foi cumprida; o atual presidente sugeriu e pediu que constasse da Ata, que na próxima reforma se discuta constar dispositivo no sentido de que somente seja permitida uma reeleição; essa proposição decorre do fato de que desde a fundação do Pró-Cidadania o atual presidente vem sendo reeleito de forma ininterrupta; sua proposição objetiva oxigenar a instituição e como pressuposto para que se trabalhe uma transição, permitindo a renovação de lideranças à frente do Pró-Cidadania. Franqueou-se a palavra aos presentes que de forma democrática discutiram e fizeram reflexões sobre a atual conjuntura, destacando-se as intervenções de Romero Hamilton de Carvalho Bezerra, Ana Izabel Andrade Amorim Rodrigues, Davi Cavalcanti Tavares, Mauro Gomes Ferreira, Luiz Sebastião da Silva, Guilherme Uchôa Cavalcanti, Adalberto Borba de Araújo, Mário Sérgio Trajano, Antônio Caetano da Silva Filho, Jair Almeida de Souza e demais presentes; várias sugestões foram feitas objetivando-se salvaguardar a instituição e sair dessa crise de liquidez gerada pela inadimplência dos entes governamentais contratantes. Concluídas as explanações, os debates e respondidas às indagações e aos questionamentos, os **associados deliberaram o seguinte**: **1. Aguardar mudanças no cenário nacional como oportunidade para proceder quaisquer alterações estatutárias, mediante convocação de uma nova Assembléia Geral. 2. Manter a Diretoria Executiva, ressaltando-se que a gestão dos ativos e passivos da instituição seja de exclusiva responsabilidade jurídica do Presidente. 3. Recomendar que se oficialize às instituições bancárias com as quais o Pró-Cidadania mantém operações financeiras ou creditícias, que as operações de crédito e garantias, serão de exclusiva responsabilidade apenas do Presidente. 4. Aprovar a imediata regularização da relação de trabalho do Diretor Geral, na forma do que dispõe a legislação vigente. 5. Aprovar a operação imobiliária de venda do imóvel da Sede Social, sito à Rua Castro Alves, 343, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade do Recife. 6. Autorizar a realocação da Sede Social para outro endereço na cidade do Recife, mediante locação de imóvel. 7. Ratificar e homologar como **Associados com direito a voto**, nesta data, as seguintes pessoas, mencionadas por ordem alfabética: Ana Izabel Andrade Amorim Rodrigues, Antônio**





Caetano da Silva Filho, Davi Cavalcanti Tavares, Gláucia Maria Correia de Souza, Guilherme Uchôa Cavalcanti, Jair Almeida de Souza, Jorge Augusto Oliveira Lima, José Heraldo da Silva, José Messias Leal, José Iatagan da Costa, Liberman Bichara Moreno, Luiz Sebastião da Silva, Maria Celeste Almeida Silva, Maria da Glória Lima, Maria do Carmo Lima Feitosa, Mário Sérgio Trajano, Mauro Gomes Ferreira, Raymundo Juliano Rêgo Feitosa, Romero Hamilton de Carvalho Bezerra, Vital Corrêa de Araújo, Petronio Omar Querino Tavares, Petrônio Omar Quirino Tavares Filho. 8. Reconhecer e aprovar a composição do Conselho Consultivo, pelas seguintes pessoas: Petrônio Omar Quirino Tavares Filho, presidente e César Augusto de Mello Gonçalves, vice-presidente; Conselheiros e Conselheiras: Flávio de Miranda Oliveira, Gláucia Maria Correia de Souza, Jair Almeida de Souza, José Heraldo da Silva, José Iatagan da Costa, José Messias Leal, Liberman Bichara Moreno, Mauro Gomes Ferreira, Maria da Glória Lima, Raimundo Juliano Rêgo Feitosa e Vital Corrêa de Araújo. Como não houvesse quem mais desejasse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença e participação dos associados, associadas e demais pessoas presentes e convidadas, declarando encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária, do que para constar, eu, **Dicíula Maria de Andrade Silva**, secretária "ad hoc", digitei a presente ATA a qual após lida e achada conforme vai por mim Dicíula assinada e pelo presidente. Recife, 26 de dezembro de 2013.



CARTÓRIO MARIANI
DATA                      REGISTRO
030114                      386358
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTD - Recife  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE E REALIZAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE PERNAMBUCO  
Ato Notarial  
ou de Registro  
ANOREG-PE  
ACL034823

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240  
Fone: (81) 3424-1518 - www.rtdrecife.com.br

CARTÓRIO MARIANI

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO  
SOB O Nº 386358 - RECIFE/PE, 08 DE JANEIRO DE 2014  
EMOLUMENTOS R\$ 96,47 TSNR R\$ 21,41 FERC R\$ 10,72  
APOSTO SELO ACL034823 NA 1ª VIA. CERTIFICO E DOU

2º RTD. REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Zuleide Coelho F. de Oliveira  
2ª Substituta



**Petrobrás**  
Instituto Petrobrás de Gestão Empresarial

**Natal feliz 2013**  
Campaña Natalina de Solidariedade

**CREPE**  
Centro de Referência Técnica, Normativa

**Projeto Social**  
Tenda da Cidadania

NOTÍCIAS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
2014



**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO**  
PARECERES E VOTOS  
2013

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**  
2013

ARTÓRIO MARIANI  
REGISTRO  
DATA  
03 01 13 6 3 5 8  
2º RTDPJ - RECIFE  
MICROFILMADO DIGITALIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20 12 2013



**INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania (IBPC) faz o presente convocar a Assembleia Geral Extraordinária do IBPC, para deliberar sobre a renovação do mandato do Conselho Administrativo - CA - do IBPC, nos termos do Art. 16, § 1º, da Lei nº 17.438/2013, e da Lei nº 17.439/2013, e sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2013-2014, e a eleição do Conselho Administrativo - CA - do IBPC, nos termos do Art. 16, § 1º, da Lei nº 17.438/2013, e da Lei nº 17.439/2013.

OUTRAS NOTÍCIAS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PARCERIAS
- EXTRATO DE CONTO

TWITTER

Seja o primeiro a seguir @procidadania





Processo Licitação nº 467/2013 - Inexigibilidade nº 023/2013. Objeto: Contratação de "Marota Via Plena" para apresentação no dia 24/12/2013, na Praça da Bomba, Empresa: F3 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME CNPJ 13.029.885/0001-20 - Av. Apolônio Sales, 1104, Vila Poty, Paula Afonso, Valor R\$ 15.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013 O item publicado no Diário Oficial de Pernambuco no dia 07 de dezembro de 2013, nº 28, Poder Executivo, em relação à contratação de empresa para a construção de uma barragem no assentamento Cachoeira, lote-se Objeto: Construção de empresa para a ampliação e reconstrução de uma barragem no assentamento Cachoeira.

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Homologação de PL nº 065/2013 - Concorrência nº 303/0913 Objeto: Compra de concreto misto do serviço de gestão de estacionamento noturno, em frente ao Hospital Síndica Dispositivo de Segurança Viária Ltda CNPJ nº 04.523.922/0001-80 com valor de 8,5% para o cálculo da obra de concessão. Fias Alves da Lima - Prefeito, Avulso de Coleção de Selo nº PL nº 065/2013 Projeto Presencial nº 067/2013 Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Data de emissão 27/12/2013 às 11:30 horas. Local: Sala de CPL localizada na Rua Desembrolado Cavaleiros, 144 - Laranjeira - Vila União Paulista - Projeto. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2013 Fornecedor Santa Cruz Odontologia Distribuição e Serviços Ltda CNPJ nº 13.372.408/0001-99 Objeto: Contratar objeto dentro da Ata e Registro de Preços a contratação de empresa para aquisição de pasta dentária, pasta resinada e pasta rachada, para o atendimento das necessidades desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura em 17/12/2013. Preço Presencial nº 073/2013. Preço: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor Total Registrado R\$ 1.146.500,00. Os valores unitários e valores publicados no quadro de preços desta municipalidade. Fias Alves da Lima - Prefeito, Vitória de Santo Antão/PE, 18/12/2013.

CREMEPE PORTARIA Nº 525/2013 O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.264, de 30 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 44.945, de 16 de julho de 1958, bem como no art. 38 do Regulamento Interno. RESOLVE I - Nomear a Sra. MARGANA NEIDE DO CARMO SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nivel III, lotada no CPO, subordinada à Secretaria Geral, a partir de 16 de Dezembro de 2013. II - Dê-se ciência. Recife, 14 de dezembro de 2013. Dr. Silvio Sandro Alves Rodrigues - Condição Presidente: (5762)

- CEP 55.010-000 - Marinho de Pinheiro, neste Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada e deliberada de acordo com o que se representa a totalidade do capital social, sem exceção, conforme pode ser verificado de suas atas publicadas no livro de presenças. De acordo com o art. 1º da estatuta, ter admoção arbitrária, foi escolhido o LIVO MONTEIRO SOARES DE MEIRELLES, para presidir as reuniões, a qual após aceitar e assumir o encargo conviou para sua secretária MARIA CAROLINA ZEBERDA DE MEIRELLES, que também aceita e assumiu o encargo. Compete assim a mesa, a todos verificados o cumprimento de todos os requisitos legais e estatutários, e Presidente do seu instalado a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi expedido a formalidade de sua convocação por atitudes publicadas na internet, pelo fato de terem comparecido e estiverem presentes os detentores de todas as ações do referido do sociedade, sem exceção. Desta que esta Assembleia deliberou sobre os poderes da diretoria desde o artigo 14 e 15 para alterá-la, as quais foram a seguinte resolução:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA-PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO, nos termos do Art. 43, Inc. VI LF nº 6.669/04, e PA Nº 011/2013 - PP Nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de papéis para reprodução destinados aos veículos de frota oficial lotados na Secretaria de Saúde do município. Valor R\$ 75.840,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Liane de Souza Vieira-Secretária de Saúde. (57901)

FIABESA GUARARAPES S/A CNPJ nº 01.033.850/0001-99. AGE: 1ª convocação - Fim das convocações as reuniões convocadas para reunirem-se em AGE no dia 20/12/2013 às 09:00 horas na sede social, Água Branca - PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) alteração do objeto social da companhia para incluir a atividade de fabricação de embalagem de material plástico; b) renúnciação dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse social. Água Branca, 17 de dezembro de 2013. Paulo Ricardo Maranhão-Presidente. (57931)

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania/CEPI, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições dos Estatutos da entidade, especialmente os artigos 28, 29 e 30, CONVOCA a ASSEMBLÉIA para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária - AGE no dia 26 de dezembro de 2013, às 07:00h, em 1ª convocação e de 09:00h, em 2ª e última convocação, na sua sede localizada à Rua Castro Alves, 343, Bairro do Encruzilhado, nesta cidade e deliberarem sobre as seguintes matérias: I. REFORMA DOS ESTATUTOS; II. EXTINÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA; III. OUTROS ASSUNTOS DECORRENTES DAS DELIBERAÇÕES. Recife, 15 de dezembro de 2013. Patrícia Diniz Castro Tavares, Presidente. (57921)

"ARTIGO 14 Independente de sua ata estabelecido são atitudes e qualquer DIRETOR SUPERINTENDENTE, agindo isoladamente, os seguintes poderes e funções específicas: I) Assinar e apreciar analiticamente, dentro do prazo legal, relatório, balanço patrimonial e demais contas referentes ao exercício social; II) Superintender, orientar, dirigir, coordenar e controlar o funcionamento da Sociedade; III) Efetuar a compra e venda ou transferência de bens de ativo permanente e/ou de qualquer demais bens móveis ou imóveis da sociedade, e agirá no qual o de qualquer sociedade de que ela participe como acionista ou sócia quotista, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e sempre agindo em nome do sócio, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; IV) Efetuar a participação da Sociedade em outras sociedades, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, qualquer que seja o seu termo jurídico e o seu objeto, e a convocação e/ou a renúncia de qualquer participação, a aceitar, integrar no conselho grupo de sociedades e controlar reuniões sociais, sempre agindo em nome da sociedade, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; V) Efetuar a contratação de financiamentos e/ou empréstimos com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, inclusive o Banco do Brasil S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, e, nesses negócios, sempre agindo em nome da sociedade, efetuar qualquer tipo de garantia, inclusive pagar e/ou garantir o valor da Sociedade, e, inclusive, emitir e endossar cheques em nome dela; VI) emitir, aceitar, avaliar e endossar quaisquer títulos de crédito, tais como Letras de Crédito, Notas Promissórias, WARRANT, Duplicatas Mercantis e praticar todos os demais atos destinados a operações bancárias com essas instituições; VII) Assinar, controlar e aceitar atas e/ou pareceres independentes; VIII) Promover a integração e harmonia entre os Diretores, e assessoria a pública em relações públicas da Sociedade; IX) Convidar membros da Diretoria e Assembleias Gerais das Associações; X) Fiscalizar os atos de qualquer empregado e zelar pelo patrimônio da Sociedade; XI) Empregar e demitir empregados da sociedade, e assinar os documentos referentes a sua empresa ou demissão; XII) Quando comparecer, presidir as Reuniões da Diretoria; XIII) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo e fora dele; XIV) No âmbito de suas respectivas atribuições e poderes, qualquer dos Diretores poderá manifestar-se ou pronunciarem-se em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento, os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato que, no caso de mandato limitado, poderá ser por prazo determinado; XV) Na atuação aludida por no termos aludidos transcritos."

Publicações Particulares

ITAMARACÁ S/A CNPJ (ME) nº 27.387.721/0001-90 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas de Itamaracá S/A, a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, em 1ª convocação, no dia 27 de Dezembro de 2013, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sito na Av. Marquês de Olinda, nº 11, sala 102, bairro do Recife, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) revisão do anteprojeto de acordo social da empresa, com a consequente reforma do disposto no Artigo 3º e renúnciação de seu Estatuto Social; b) termo aditivo de interesse social. Recife - PE, 11 de Dezembro de 2013. Alberto Alcantara de Almeida Patafita Neto - Diretor Presidente. (57243)

"ARTIGO 15 No âmbito de suas respectivas atribuições e poderes, qualquer dos Diretores poderá manifestar-se ou pronunciarem-se em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento, os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato que, no caso de mandato limitado, poderá ser por prazo determinado; XV) Na atuação aludida por no termos aludidos transcritos."

APORTE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA COMUNICADO DE REGISTRO CNPJ: 11.009.020/0001-48. INFORMAÇÃO: A CARGA DO VEÍCULO DE PLACA PF2 7336 F09 SINISTRADA NO DIA 03/12/2013 ÀS 23H5, CONFORME B.O Nº 13E14103625, QUE SE ENCONTRAM AS NFs: 2994 / 948.947. COLABORAMOS NA DATA DO REGISTRO NO CLIENTE CONDOR S.A. CNPJ: 05.048.448/014-88. (57905)

ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Diretor-Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes do seu quadro associativo para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e se reunir no dia 21 de dezembro de 2013, às 8:00 h, em primeira convocação, às 9:00 h, em segunda convocação e às 10:00 h, em terceira e última convocação, em sua sede situada à Av. Portugal, 54, Bairro Universitário, Caruaru - PE. A pauta do reunião consistirá da discussão de assuntos de interesse da entidade. Caruaru, 17 de dezembro de 2013. Paulo Mário Lopes, Diretor-Presidente. (57941)

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA-CNPJ Nº 10.455.238/0001-78 OS AÇIONISTAS QUE REPRESENTAM A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL DESTA EMPRESA, CONVOCAM OS AÇIONISTAS À SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DE QUE TRATAM O ART.131, SEÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO, E O ART. 132 E INCISOS, DA LEI Nº 6.404/06, A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE ÀS 08:00H DO DIA 27/12/2013, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA DOS AÇIONISTAS COM DIREITO DE VOTO, E ÀS 09H 35MIN, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM OS AÇIONISTAS QUE COMPREENDEM NO SEQUINTE ENDEREÇO: RUA DOMPERFADOR, Nº 511, 4º ANDAR, BARRIO DE SANTO ANTONIO, RECIFE-PE, PARA DELIBERAR SOBRE A SEQUINTE ORDEM DO DIA: ITEM 01 - 1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO; 2) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (SE HOUVER) DO EXERCÍCIO SOCIAL 2012 E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (SE HOUVER); 3) ELEIÇÃO DA DIRETORIA COMANDADA DE 01 (UM) AND, QUE PODERÁ SER PRORROGADO ATÉ A REALIZAÇÃO DA SEQUINTE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; 4) APROVAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS ATOS DA ÚLTIMA DIRETORIA ILÍCITA, EM 2012 - 1) EM RAZÃO DA INDISSOLUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, ALTERAR O OBJETO SOCIAL DO EMPREGO QUE ERA O SINDICATO DE TECIDOS DE PAULISTA, ABREU E LIMA E MARRASLI, PARA O SEDE - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS DE EMPRESA DE COMPRAS, VENDAS, LOCAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, ZELADORES, PORTEIROS, VIGIAS, FOMEIROS, SERVENTES DE RECIFE, OLINDA, PAULISTA, ARROIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SEM COMO, ALTERAR O SINDICATO PATRONAL, QUE ERA O SINDICATO DAS INDUSTRIAIS PARA O SÉCULO XXI, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, COM O FIM ESPECÍFICO DE MODIFICAR O OBJETO SOCIAL (ARTIGO 3º); MODIFICAR E REDUZIR NÚMERO DE MEMBROS DA DIRETORIA (ARTS. 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27); EXTINÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO (ARTÍCULO V - ARTS. 38, 39, 31; 32; 33; 34 E 35); MODIFICAR CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CÍSSO E FUSÃO (ART. 34); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. (57869)

"ARTIGO 16 Independente de sua ata estabelecido são atitudes e qualquer DIRETOR SUPERINTENDENTE, agindo isoladamente, os seguintes poderes e funções específicas: I) Assinar e apreciar analiticamente, dentro do prazo legal, relatório, balanço patrimonial e demais contas referentes ao exercício social; II) Superintender, orientar, dirigir, coordenar e controlar o funcionamento da Sociedade; III) Efetuar a compra e venda ou transferência de bens de ativo permanente e/ou de qualquer demais bens móveis ou imóveis da sociedade, e agirá no qual o de qualquer sociedade de que ela participe como acionista ou sócia quotista, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e sempre agindo em nome do sócio, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; IV) Efetuar a participação da Sociedade em outras sociedades, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, qualquer que seja o seu termo jurídico e o seu objeto, e a convocação e/ou a renúncia de qualquer participação, a aceitar, integrar no conselho grupo de sociedades e controlar reuniões sociais, sempre agindo em nome da sociedade, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; V) Efetuar a contratação de financiamentos e/ou empréstimos com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, inclusive o Banco do Brasil S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, e, nesses negócios, sempre agindo em nome da sociedade, efetuar qualquer tipo de garantia, inclusive pagar e/ou garantir o valor da Sociedade, e, inclusive, emitir e endossar cheques em nome dela; VI) emitir, aceitar, avaliar e endossar quaisquer títulos de crédito, tais como Letras de Crédito, Notas Promissórias, WARRANT, Duplicatas Mercantis e praticar todos os demais atos destinados a operações bancárias com essas instituições; VII) Assinar, controlar e aceitar atas e/ou pareceres independentes; VIII) Promover a integração e harmonia entre os Diretores, e assessoria a pública em relações públicas da Sociedade; IX) Convidar membros da Diretoria e Assembleias Gerais das Associações; X) Fiscalizar os atos de qualquer empregado e zelar pelo patrimônio da Sociedade; XI) Empregar e demitir empregados da sociedade, e assinar os documentos referentes a sua empresa ou demissão; XII) Quando comparecer, presidir as Reuniões da Diretoria; XIII) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo e fora dele; XIV) No âmbito de suas respectivas atribuições e poderes, qualquer dos Diretores poderá manifestar-se ou pronunciarem-se em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento, os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato que, no caso de mandato limitado, poderá ser por prazo determinado; XV) Na atuação aludida por no termos aludidos transcritos."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA-PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO, nos termos do Art. 43, Inc. VI LF nº 6.669/04, e PA Nº 012/2013 - PP Nº 008/2013. Objeto: Aquisição parcelada de diversos equipamentos e material permanente, mobiliário, informática para apoio às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 34. Empresa: E. T. Marques da Fonseca Informática. Valor R\$ 36.275,00. Para os itens 4, 5, 6, 8, 12, 15, 23, 27, 30 Empresa: Pharmaxia Ltda. Valor R\$ 29.545,00. Para o item 24 Empresa: Medical Mercantil de Aparelhos Médicos Ltda. Valor R\$ 836,00. Liane de Souza Vieira-Secretária de Saúde. (57904)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013, nos termos do Art. 25, Inc. II, da Lei 8.880/93, em favor da empresa: PEREIRA FONSECA EVENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 02.851.243/0001-54. Valor R\$ 46.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Apresentação de atrações artísticas para a realização da festa em comemoração ao aniversário do município de Santa Teresinha dia 18/12/2013. Santa Teresinha 12 de dezembro de 2013. Anelício Lustroso da Silva-Prefeito. (57910)

POLÍGONO - PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL - S/A CNPJ Nº 12.541.966/0001-76 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Fim das convocações as reuniões convocadas para reunirem-se em AGE no dia 19 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social, sito na Av. Marquês de Olinda, nº 11, sala 102, bairro do Recife, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias: a) alteração do objeto social da empresa; b) termo aditivo de interesse social. Recife - PE, 11 de Dezembro de 2013. Marcelo José Balthazar Silva - Diretor Presidente. (57475)

"ARTIGO 17 Independente de sua ata estabelecido são atitudes e qualquer DIRETOR SUPERINTENDENTE, agindo isoladamente, os seguintes poderes e funções específicas: I) Assinar e apreciar analiticamente, dentro do prazo legal, relatório, balanço patrimonial e demais contas referentes ao exercício social; II) Superintender, orientar, dirigir, coordenar e controlar o funcionamento da Sociedade; III) Efetuar a compra e venda ou transferência de bens de ativo permanente e/ou de qualquer demais bens móveis ou imóveis da sociedade, e agirá no qual o de qualquer sociedade de que ela participe como acionista ou sócia quotista, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e sempre agindo em nome do sócio, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; IV) Efetuar a participação da Sociedade em outras sociedades, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, qualquer que seja o seu termo jurídico e o seu objeto, e a convocação e/ou a renúncia de qualquer participação, a aceitar, integrar no conselho grupo de sociedades e controlar reuniões sociais, sempre agindo em nome da sociedade, praticar todos os atos necessários à efetivação desses negócios, inclusive firmar contratos; V) Efetuar a contratação de financiamentos e/ou empréstimos com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, inclusive o Banco do Brasil S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em qualquer circunstância e sob quaisquer condições, e, nesses negócios, sempre agindo em nome da sociedade, efetuar qualquer tipo de garantia, inclusive pagar e/ou garantir o valor da Sociedade, e, inclusive, emitir e endossar cheques em nome dela; VI) emitir, aceitar, avaliar e endossar quaisquer títulos de crédito, tais como Letras de Crédito, Notas Promissórias, WARRANT, Duplicatas Mercantis e praticar todos os demais atos destinados a operações bancárias com essas instituições; VII) Assinar, controlar e aceitar atas e/ou pareceres independentes; VIII) Promover a integração e harmonia entre os Diretores, e assessoria a pública em relações públicas da Sociedade; IX) Convidar membros da Diretoria e Assembleias Gerais das Associações; X) Fiscalizar os atos de qualquer empregado e zelar pelo patrimônio da Sociedade; XI) Empregar e demitir empregados da sociedade, e assinar os documentos referentes a sua empresa ou demissão; XII) Quando comparecer, presidir as Reuniões da Diretoria; XIII) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo e fora dele; XIV) No âmbito de suas respectivas atribuições e poderes, qualquer dos Diretores poderá manifestar-se ou pronunciarem-se em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento, os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato que, no caso de mandato limitado, poderá ser por prazo determinado; XV) Na atuação aludida por no termos aludidos transcritos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE JUDGAMENTO DE HABILITAÇÃO Tomada de Preços 01/2013, Processo Licitação 032/2013. Objeto: Serviço de apresentação de palestras/paralelos gratuitos na Vila Azeiteiros; Bairro do Salgueiro, Distrito do Espírito Santo, e Lotissement Ôdeto Costa, sede municipal, Tomaram - as HABILITAÇÕES as empresas: (N1) ABS Construtora Alouqueiras & Souza Ltda - EPP, (N2) Apex Construtora Ltda, (N3) CP Construtora Ltda - EPP, (N4) HABILITADAS as empresas: (N1) Amil Construtora Ltda, (N2) Construtora Infâmias Ltda - ME. Foi aberto prazo de recurso e partir de data desta publicação, até o prazo da Lei Federal de Licitação 8.888/93, atualizada. Caso não haja interposição de recursos administrativos em tempo, as propostas de preço serão abertas no dia 30 de Dezembro de 2013 às 02:00h. Selo Barro do Una 19 de Dezembro de 2013 - Derco Condeiro dos Santos - Presidente. (57900)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA Edital de Convocação O presidente do sindicato dos trabalhadores nas empresas de refeições coletivas e afins no estado de Pernambuco convocados os associados em dia com suas respectivas atribuições para comparecer a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2014, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e mais horas depois, em segunda convocação, na sede deste sindicato, localizada à Rua do Sossago nº 316 Bairro São Vito Recife, Pernambuco, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01) Reforma do Estatuto Social do Sindicato das Instituições nas empresas de refeições coletivas e afins no estado de Pernambuco por adequação ao Código Civil Brasileiro. Recife, 16 de dezembro de 2013. José Paulo da Silva CNPJ 053394704-09 Presidente. (67918)

USINA UNIÃO E INDÚSTRIA S/A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇONISTAS DA USINA UNIÃO E INDÚSTRIA S/A REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011. CNPJ/ME Nº 09.294.486/0001-06 - JUCEPE NIRE 26.3.3003797-6 Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2011, às 11:00 horas, na sede social, situada no Engenho Barão, Zona Rural

"ARTIGO 18 No âmbito de suas respectivas atribuições e poderes, qualquer dos Diretores poderá manifestar-se ou pronunciarem-se em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento, os atos ou operações que poderão praticar, e a duração do mandato que, no caso de mandato limitado, poderá ser por prazo determinado; XV) Na atuação aludida por no termos aludidos transcritos."





**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS  
E DEMAIS PESSOAS PRESENTES POR OCASIÃO  
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE REALIZADA  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, EM 2ª CONVOCAÇÃO  
NA SEDE NACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, NO RECIFE/PE.**

1. Petronio Omar Querino Tavares \_\_\_\_\_
2. Ana Izabel Andrade Amorim Rodrigues \_\_\_\_\_
3. Romero Hamilton de Carvalho Bezerra \_\_\_\_\_
4. Davi Cavalcanti Tavares \_\_\_\_\_
5. Jorge Augusto Oliveira Lima \_\_\_\_\_
6. Antônio Caetano da Silva Filho \_\_\_\_\_
7. Maria Celeste Almeida Silva \_\_\_\_\_
8. Petrônio Omar Querino Tavares Filho \_\_\_\_\_
9. Mário Sérgio Trajano \_\_\_\_\_
10. Luiz Sebastião da Silva \_\_\_\_\_
11. Guilherme Uchoa Cavalcanti \_\_\_\_\_
12. Gláucia Maria Correia de Souza \_\_\_\_\_
13. Antônio Caetano da Silva Filho \_\_\_\_\_
14. Luiz Sebastião da Silva \_\_\_\_\_
15. José Itagan da Costa \_\_\_\_\_
16. Dayvison Barbosa da Silva \_\_\_\_\_
17. Mauro Gomes Ferreira \_\_\_\_\_
18. Jair Almeida de Souza \_\_\_\_\_



**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS  
E DEMAIS PESSOAS PRESENTES POR OCASIÃO  
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE REALIZADA  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, EM 2ª CONVOCAÇÃO  
NA SEDE NACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, NO RECIFE/PE.  
CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA**

19. Maria da Gloria Lima *[Handwritten signature]*
20. José Messias Leal *[Handwritten signature]*
21. Diciúla Maria de Andrade Silva *[Handwritten signature]*
22. Adalberto Borba de Araújo *[Handwritten signature]*
23. Ivanilson Lira de Souza *[Handwritten signature]*
24. Valdir Pedrosa Silva *[Handwritten signature]*
25. Hiliane Silva Leite *[Handwritten signature]*